



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024

“Aprova a prestação de contas anuais do Município de Buritis Estado de Rondônia – Exercício 2022 e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Faz saber que o plenário aprovou e fica promulgado o presente

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica ratificado o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia sobre o Processo **00996/2023TCE-RO** e, assim sendo, fica aprovado a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Buritis, em relação ao Exercício Financeiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão De finanças, Orçamento e Fiscalização - CFOF, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.


Marcelo Ferreira Barros
Presidente da CFOF


Valdomiro Jacintho de Oliveira
Relator da CFOF


Gerson Rodrigues de Oliveira
Membro da CFOF